

ÍNDICE DE ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 DO CNJ

1- ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÕES 72 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

1.1 - ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA – VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID 88717789 (RELATÓRIO DOS VALORES DEVIDOS CONFORME RELAÇÃO DA RECUPERANDA) – RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL APÓS ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ID 96847776;

1.2 - ANEXO II – RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES 09/2021 – RMA;

1.3 - ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

1.4 - ANEXO IV – RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

1.5 - ANEXO V – RELATÓRIO SOBRE PROCESSOS DE FALENCIA E QUESTIONÁRIO – DEIXAMOS DE JUNTAR EIS QUE INEXISTE FALENCIA.

2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO.

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA
VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID – JUIZ FEZ O EDITAL COM BASE NO ID 90274201

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pela recuperanda		Valor apontado pelo credor	Divergência ou habilitação acolhida?	Fundamentação sucinta	Impugnação Judicial
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	R\$	928.975,77	R\$ 1.066.984,30	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	RESTOU INDEFERIDO O PEDIDO POIS A CAIXA ECONOMICA ATUALIZOU OS VALORES ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ NÃO OBSERVANDO O ARTIGO 9 INCISO II DA LEI ESPECIAL QUE DETERMINA QUE A ATUALIZAÇÃO SEJA FEITA ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA RJ.	SIM - Nº 07120653720218 070015.
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$	1.074.529,75	AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ	DIVERGÊNCIA - ACOLHIDA	FOI ACOLHIDO O PEDIDO EIS QUE O CRÉDITO DO BANCO BRADESCO É AQUELE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E COM BASE 49 PARAGRAGO 3º DA LEI ESPECIAL, EXCLUIMOS DA PRESENTE RJ.	NÃO
Coop. Créd. Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$	2.100.000,00 REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283.	R\$ 2.718.172,16 AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ. CONTRATOS 856283, 840940, 5436 E 922326, SENDO QUE TODOS NÃO SERIAM SUJEITOS A RJ.	DIVERGÊNCIA - SIM HABILITAÇÃO - NÃO	A DIVERGÊNCIA FOI ACOLHIDA PARA FINS DE EXCLUIR DA SUJEIÇÃO A RJ, ISSO COM BASE NO ARTIGO 49 PARAGRAGO III DA RJ REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283. QUANTO A HABILITAÇÃO ESTA RESTOU INDEFERIDA POR CONTA DE QUE A CREDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS HÁBEIS A SER ANALISADO, POR CONTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 9, INCISO III DA LRJ. FINALIZO ESCLARECENDO QUE NÃO ADENTRAMOS AO MÉRITO DO VALOR POR QUESTÕES OBLVIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA.	SIM - Nº 07123425320218 070015.
Nexoos Soc. de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$	223.647,72	X	X	X	X
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$	4.856.500,00	X	X	X	X
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$	215.000,00	X	X	X	X
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$	566.930,80	X	X	X	X
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$	153.758,96	X	X	X	X
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$	212.000,00	X	X	X	X
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$	70.000,00	X	X	X	X
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$	206.000,00	X	X	X	X
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$	161.836,00	X	X	X	X
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$	159.565,00	X	X	X	X
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$	72.751,25	X	X	X	X
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$	58.647,72	R\$ 100.135,99	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	NÃO FOI ACOLHIDO A DIVERGENCIA POR CONTA DE QUE A PARTE DO CREDITO APONTADO COMO DIVERGENTE NÃO É LÍQUIDO, FATO QUE VIOLA O ARTIGO 6º PARAGRAFO III DA LRJ.	X
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$	137.836,73	X	X	X	X
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$	242.100,37	X	X	X	X

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

1. Há litisconsórcio ativo? **NÃO**

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Este relatório é:

2.1. Inicial – **NÃO** – ESTE RELATÓRIO DEMONSTRA O ANDAMENTO CONTÁBIL DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2021**, CONFORME DOCUMENTOS DOS AUTOS E DOCUMENTOS ENVIADOS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) – **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL, BENEFICIAMENTOS E EMPACOTAMENTOS DE CEREAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, E DE BEBIDAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUBPRODUTOS DO FEIJÃO, ARROZ, MILHO E SOJA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCERTO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE.**

2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração) – **SÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES – REGNALDO FELICIO DO AMARAL (CPF Nº. 094.880.066-68) E RICARDO MOURA MARTINS (CPF Nº 001.146.081-48).**

2.1.3. Indique todos os estabelecimentos –



2.1.4. Observações – **INEXISTEM OBSERVAÇÕES**

2.2. Mensal – **SIM**

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? **NÃO**

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? **NÃO**

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? **NÃO**

PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL

2.2.4. Quadro de funcionários – **23**

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total - **23**

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT - **23**

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas - **INEXISTEM**

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 72035510

Data Registro: 28/11/2013

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/SET/2021 até 30/SET/2021 - CONSOLIDADO

Folha: 1

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Credito	S. Atual
1.0.00.00.00.000000	1	A T I V O	19.425.557,41D	14.772.742,25	13.795.295,50	20.403.004,16D
1.1.00.00.00.000000	18	ATIVO CIRCULANTE	18.803.397,62D	14.772.742,25	13.792.327,79	19.783.812,08D
1.1.01.00.00.000000	110	DISPONIVEL	373.784,75D	5.083.664,77	4.872.673,34	584.776,18D
1.1.01.01.00.000000	114	CAIXA GERAL	124.491,70D	0,00	0,00	124.491,70D
1.1.01.01.01.000001	118	CAIXA	124.491,70D	0,00	0,00	124.491,70D
1.1.01.02.00.000000	115	BANCOS C/MOVIMENTO	249.293,05D	5.083.664,77	4.872.673,34	460.284,48D
1.1.01.02.01.000007	10982	SICOOB	249.293,05D	5.083.664,77	4.872.673,34	460.284,48D
1.1.02.00.00.000000	111	CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	744.434,01D	5.739.296,83	5.049.689,59	1.434.041,25D
1.1.02.01.00.000000	125	RECEBIVEIS	744.434,01D	5.739.296,83	5.049.689,59	1.434.041,25D
1.1.02.01.01.000001	128	DUPLICATAS A RECEBER	744.434,01D	5.739.296,83	5.049.689,59	1.434.041,25D
1.1.03.00.00.000000	112	CREDITOS DIVERSOS	313.317,32D	47.961,42	158.475,86	202.802,88D
1.1.03.03.00.000000	142	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.848,53D	0,00	1.530,10	3.318,43D
1.1.03.03.01.000001	171	ADIANTAMENTOS E VALES	3.012,02D	0,00	1.530,10	1.481,92D
1.1.03.03.01.000004	174	ADIANTAMENTO 13 SAL	1.836,51D	0,00	0,00	1.836,51D
1.1.03.04.00.000000	143	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	232.802,45D	27.779,21	133.000,00	127.581,66D
1.1.03.04.01.000001	175	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	232.802,45D	27.779,21	133.000,00	127.581,66D
1.1.03.07.00.000000	146	IMPOSTOS A RECUPERAR	75.666,34D	20.182,21	23.946,76	71.902,79D
1.1.03.07.01.000001	183	ICMS A RECUPERAR	17.560,14D	0,00	17.228,81	331,33D
1.1.03.07.01.000005	187	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.371,52D	0,00	0,00	2.371,52D
1.1.03.07.01.000009	191	CONTR. SOCIAL A RECUPERAR	1.423,08D	0,00	0,00	1.423,08D
1.1.03.07.01.000010	192	COFINS A RECUPERAR	30.938,69D	16.582,14	0,00	47.520,83D
1.1.03.07.01.000011	193	PIS A RECUPERAR	6.716,95D	3.600,07	6.716,95	3.600,07D
1.1.03.07.01.000012	194	INSS A RECUPERAR	10.655,06D	0,00	0,00	10.655,06D
1.1.04.00.00.000000	113	ESTOQUES	17.371.861,54D	3.901.819,23	3.711.489,00	17.562.191,77D
1.1.04.01.00.000000	1116	MERCADORIA	17.371.861,54D	3.901.819,23	3.711.489,00	17.562.191,77D
1.1.04.01.01.000001	1119	MERCADORIAS DE REVENDA	17.371.861,54D	3.901.819,23	3.711.489,00	17.562.191,77D
1.2.00.00.00.000000	19	ATIVO NÃO CIRCULANTE	622.159,79D	0,00	2.967,71	619.192,08D
1.2.01.00.00.000000	1130	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	368.348,44D	0,00	0,00	368.348,44D
1.2.01.01.00.000000	1134	CREDITOS DIVERSOS	222.480,41D	0,00	0,00	222.480,41D
1.2.01.01.01.000015	11552	CONSORCIO I	119.887,24D	0,00	0,00	119.887,24D
1.2.01.01.01.000016	11553	CONSORCIO II	102.593,17D	0,00	0,00	102.593,17D
1.2.01.03.00.000000	1136	INVESTIMENTOS	145.868,03D	0,00	0,00	145.868,03D
1.2.01.03.06.000000	11554	PREVIDENCIA - CEF	65.512,76D	0,00	0,00	65.512,76D
1.2.01.03.07.000000	11555	PREVIDENCIA - BRADESCO	18.121,57D	0,00	0,00	18.121,57D
1.2.01.03.08.000000	11556	PREVIDENCIA - SICOOB	60.200,00D	0,00	0,00	60.200,00D
1.2.01.03.09.000000	11557	PREVIDENCIA - SANTANDER	2.033,70D	0,00	0,00	2.033,70D
1.2.03.00.00.000000	1132	IMOBILIZADO	253.811,35D	0,00	2.967,71	250.843,64D
1.2.03.02.00.000000	1172	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	253.399,71D	0,00	2.959,38	250.440,33D
1.2.03.02.01.000001	1182	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	355.125,26D	0,00	0,00	355.125,26D
1.2.03.02.01.000003	10974	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAME	(101.725,55)C	0,00	2.959,38	(104.684,93)C
1.2.03.03.00.000000	1173	MOVEIS E UTENSILIOS	411,64D	0,00	8,33	403,31D
1.2.03.03.01.000001	1184	MOVEIS E UTENSILIOS	999,85D	0,00	0,00	999,85D
1.2.03.03.01.000005	10971	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIO	(588,21)C	0,00	8,33	(596,54)C
1.2.03.05.00.000000	1175	VEICULOS E SEMOVENTES	0,00D	0,00	0,00	0,00D
1.2.03.05.01.000001	1194	VEICULOS	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
1.2.03.05.01.000003	11017	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	(26.000,00)C	0,00	0,00	(26.000,00)C
1.2.03.05.01.000004	11412	VEICULOS PESADOS	480.000,00D	0,00	0,00	480.000,00D
1.2.03.05.01.000005	11413	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS PESADOS	(480.000,00)C	0,00	0,00	(480.000,00)C
1.2.03.07.00.000000	11000	COMPUTADORES	0,00D	0,00	0,00	0,00D
1.2.03.07.00.000001	101008	COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.616,13D	0,00	0,00	4.616,13D
1.2.03.07.00.000002	11009	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(4.616,13)C	0,00	0,00	(4.616,13)C

Ativo 09/2021 – Disponibilizado pela recuperanda

2.2.5.2. Passivo

2.1.01.00.00.000000	2211	DEBITOS P/ COMPRAS	9.307.614,19C	4.156.838,92	4.593.357,61	9.744.132,88C
2.1.01.01.00.000000	2217	FORNECEDORES	9.307.614,19C	4.156.838,92	4.593.357,61	9.744.132,88C
2.1.01.01.00.000029	202655	BSB MED SEGURANCA E MEDICINA DO TR	101,48C	0,00	0,00	101,48C
2.1.01.01.00.000031	202657	BR SCHOLTEN SEMENTES LTDA	0,00C	185.084,45	185.084,45	0,00C
2.1.01.01.00.000032	202658	MP - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	485,15C	0,00	0,00	485,15C
2.1.01.01.00.000051	202678	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	149.047,47C	0,00	0,00	149.047,47C
2.1.01.01.00.002161	20878	MEGAFOX COM. DE GEN. ALIMENTICIOS E	13.350,00C	13.350,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.002171	21958	P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	313.682,77C	0,00	0,00	313.682,77C
2.1.01.01.00.004963	22897	SHOW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRE	363,88C	131,60	149,16	381,44C
2.1.01.01.00.006164	20846	ATACADAO SA	8.799,40C	0,00	0,00	8.799,40C
2.1.01.01.00.007342	23274	ORIG PICKUP MEC EIRELI EPP	2.420,00C	0,00	2.950,00	5.370,00C
2.1.01.01.00.007837	23679	GP BRASILIA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.714,00C	0,00	0,00	2.714,00C
2.1.01.01.00.007928	20073	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAME	1.844,95C	1.786,04	541,58	800,49C
2.1.01.01.00.008360	23275	CLEMILTON ALVES DUARTE	517,00C	517,00	425,00	425,00C
2.1.01.01.00.008424	21070	BRASIL EMPILHADEIRAS E COMERCIO EIR	0,00C	0,00	2.412,46	2.412,46C
2.1.01.01.00.008662	21322	ROTTA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTD.	0,00C	0,00	406,00	406,00C
2.1.01.01.00.008822	20381	NASA CAMINHOS	190,00C	0,00	0,00	190,00C
2.1.01.01.00.009917	20318	NOVA REDE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	303,24C	182,43	506,76	627,57C
2.1.01.01.00.009839	21321	BATERAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS L	440,00C	440,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.011708	23205	COMANDO AUTO PEGAS LTDA	634,58C	0,00	0,00	634,58C
2.1.01.01.00.011717	20100	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	1.823,82C	0,00	0,00	1.823,82C
2.1.01.01.00.011965	20302	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2.1.01.01.00.011969	20319	VP DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELLI ME	0,00C	0,00	674,61	674,61C
2.1.01.01.00.012216	20650	S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	0,00C	0,00	1.045,41	1.045,41C
2.1.01.01.00.013206	24302	DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTO	0,00C	0,00	450,00	450,00C
2.1.01.01.00.013557	22571	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	830,25C	0,00	1.474,15	2.304,40C
2.1.01.01.00.015190	22865	CARDAN BRASILIA LTDA ME	0,00C	0,00	228,00	228,00C
2.1.01.01.00.015306	22821	TORNEADORA E RECUPERADORA CONFV	320,00C	320,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.015682	26102	STOP FREIOS-DF SERVICOS DE MANUT DI	690,00C	790,00	290,00	190,00C
2.1.01.01.00.015735	201439	BRASILIA PRODUTOS METALURGICOS LTI	7.671,68C	2.386,00	4.613,40	9.919,08C
2.1.01.01.00.015975	21029	GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA MT	6.417,00C	6.417,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.016362	28003	AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA	0,00C	0,00	600,00	600,00C
2.1.01.01.00.016389	21670	K & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173.851,84C	374.685,50	353.867,60	153.033,94C
2.1.01.01.00.017188	201192	REFRIUS REFRIGERACAO LTDA 61 358220	90,00C	0,00	0,00	90,00C
2.1.01.01.00.020979	27828	CARAMUJO DISTRIBUIDORA DE EMBALAG	989,00C	0,00	1.978,00	2.967,00C
2.1.01.01.00.023350	22998	28MACEDO E SOUZA LTDA	752,43C	0,00	0,00	752,43C
2.1.01.01.00.027484	26702	LUCINEIDE SA DE MENEZES GUIMARAES I	7.900,00C	7.900,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.029193	21309	JALLES MACHADO SA	86.016,00C	541.752,00	455.736,00	0,00C
2.1.01.01.00.030365	26340	INCOFEL DISTRIBUICAO LTDA	32,01C	0,00	0,00	32,01C
2.1.01.01.00.032712	20733	JET LINE CARTUCHOS LTDA ME	0,00C	420,00	420,00	0,00C
2.1.01.01.00.032780	20112	PH COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAG	951,00C	371,70	743,40	1.322,70C
2.1.01.01.00.033612	24304	BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA	0,00C	0,00	5.220,00	5.220,00C
2.1.01.01.00.033827	27447	OURO GAS LTDA ME	165,00C	0,00	0,00	165,00C
2.1.01.01.00.034691	21545	MARCELO JONY SWART	160.043,25C	6.424,00	0,00	153.619,25C
2.1.01.01.00.034806	22992	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	2.579,84C	4.244,40	1.891,95	227,39C
2.1.01.01.00.035806	27827	AUGUSTO URIAS DA CRUZ	148.718,21C	0,00	0,00	148.718,21C
2.1.01.01.00.035809	24364	ALDIR ANTONIO DANIELLI	0,00C	132.667,50	265.334,98	132.667,48C
2.1.01.01.00.037404	23458	MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA	0,00C	10.560,00	10.560,00	0,00C
2.1.01.01.00.037479	22883	RENOVAR COMERCIO DE PRODUTOS PAF	0,00C	0,00	289,66	289,66C
2.1.01.01.00.040713	21571	RAUL MACHADO DE LIMA	107.250,00C	0,00	0,00	107.250,00C
2.1.01.01.00.043485	21058	CAMPEAO GAS LTDA ME	292,00C	2.260,00	2.260,00	312,00C
2.1.01.01.00.097648	28004	POSTO ZERO VINTE LTDA	0,00C	0,00	1.693,69	1.693,69C
2.1.01.01.00.100127	25892	BRASIL CENTRAL MEDICINA E SEGURANC	20,00C	0,00	0,00	20,00C
2.1.01.01.00.100187	21085	J ROBERTO COMERCIO ATACADISTA DE /	115.160,00C	430.920,00	364.744,00	78.584,00C
2.1.01.01.00.101198	24964	MP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	2.786,55C	0,00	416,30	3.202,85C
2.1.01.01.00.102801	21561	F&R COMERCIO E SERVICOS DE FERRAM	0,00C	0,00	167,80	167,80C
2.1.01.01.00.102807	21554	HALLEF RÓCHA ANDRADE LTDA	295.100,71C	0,00	0,00	295.100,71C
2.1.01.01.00.103128	21559	REMMACK FILMS INDUSTRIA E COMERCIO	128.038,88C	44.147,91	21.111,60	105.002,57C
2.1.01.01.00.103156	21572	MARCOS FAVILLA	197.775,34C	0,00	0,00	197.775,34C
2.1.01.01.00.158256	21548	CHARLEI REIS DIAS	139.404,99C	0,00	0,00	139.404,99C
2.1.01.01.00.226542	24206	P S MOLAS E SUPRIMENTOS AUTOMOTIV	150,00C	0,00	410,00	560,00C
2.1.01.01.00.226547	24211	COMETA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUT	7.800,40C	5.463,34	2.000,00	4.437,06C
2.1.01.01.00.251075	25011	RIVOLI VEICULOS SA	500,00C	754,00	2.500,00	2.246,00C

Endereço: Q CSG 10 LOTE 03 GALPOES 1 E 2

Número: 2

Complemento:

Bairro: TAGUATINGA

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 72035510

Data Registro: 28/11/2013

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/SET/2021 até 30/SET/2021 - CONSOLIDADO

Folha: 3

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.01.01.00.251107	24306	MARTINEZ & SILVESTRE FABRICACAO DE	138.501,43C	0,00	0,00	138.501,43C
2.1.01.01.00.251108	24299	48DECIO COM DE PECAS E ACESS PARA \	949,77C	0,00	0,00	949,77C
2.1.01.01.00.251109	24301	SEMENTES ALIANCA CSR LTDA	54.057,85C	0,00	44.439,19	98.497,04C
2.1.01.01.00.286168	24735	NOVO RIO COMERCIO ATACADISTA DE CE	1.863.664,35C	906.731,62	871.212,34	1.828.145,07C
2.1.01.01.00.286331	24726	JMF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00C	0,00	980,91	980,91C
2.1.01.01.00.366785	27832	TEMPEROS BRASILEIROS FORN DE AL EIF	9.370,00C	0,00	0,00	9.370,00C
2.1.01.01.00.366794	25234	SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	0,00C	22.158,00	22.158,00	0,00C
2.1.01.01.00.366908	25241	MARTINEZ & ALELUIA PREPARACAO DE AI	64.770,00C	0,00	0,00	64.770,00C
2.1.01.01.00.397489	25416	PINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	0,00C	0,00	47.417,05	47.417,05C
2.1.01.01.00.397492	25418	BRANDAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	207.059,85C	0,00	0,00	207.059,85C
2.1.01.01.00.397493	25415	SAFRAS PIER COMERCIO DE GRAOS LTD/	104.131,41C	0,00	0,00	104.131,41C
2.1.01.01.00.397498	25420	BENEDITO ELCIO MOREIRA ME	21.250,00C	0,00	0,00	21.250,00C
2.1.01.01.00.397500	25426	DARA ATACADISTA LTDA	184.633,20C	0,00	0,00	184.633,20C
2.1.01.01.00.397535	25790	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTIN	0,00C	0,00	100,00	100,00C
2.1.01.01.00.424891	26051	PAUL ILLICH	21.584,20C	0,00	0,00	21.584,20C
2.1.01.01.00.424892	26062	JEAN MATHEUS PALM	148.514,69C	0,00	0,00	148.514,69C
2.1.01.01.00.451079	26072	IBG BOM DE GOSTO MATRIZ GURUPI	483.047,00C	734.901,00	836.280,00	584.426,00C
2.1.01.01.00.464535	26097	LFS ATACADISTA	302.724,28C	0,00	0,00	302.724,28C
2.1.01.01.00.467553	26103	SUCUPIRA SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	394.381,88C	0,00	0,00	394.381,88C
2.1.01.01.00.467559	26108	TOP CEREAIS ATACADO E COMERCIO EIR	240.437,95C	0,00	0,00	240.437,95C
2.1.01.01.00.467561	26109	MASTERPAY ALIMENTOS	333.486,63C	0,00	0,00	333.486,63C
2.1.01.01.00.482536	26333	DF RASTREAMENTO	0,00C	599,00	599,00	0,00C
2.1.01.01.00.498990	26339	PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	0,00C	12.294,28	38.446,95	26.151,67C
2.1.01.01.00.517560	27459	JN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTAC	214.169,08C	0,00	0,00	214.169,08C
2.1.01.01.00.518520	28008	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIC	0,00C	0,00	2.907,00	2.907,00C
2.1.01.01.00.528134	207274	COMERCIAL AGRESTE EIRELI	357.065,08C	0,00	0,00	357.065,08C
2.1.01.01.00.528136	26699	LAN REPRESENTACOES E COMERCIO AG	129.999,99C	0,00	0,00	129.999,99C
2.1.01.01.00.528141	26721	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	608,00C	0,00	0,00	608,00C
2.1.01.01.00.528143	207272	SOFT TRADE SOLUCOES LTDA	194.233,16C	0,00	0,00	194.233,16C
2.1.01.01.00.528144	207273	HERIKSON ANTONIO NEVES FILHO 035454	2.118,00C	1.238,00	5.271,00	6.151,00C
2.1.01.01.00.552160	27449	AGRICOLA UNIAO COMERCIO DE PRODUT	847.528,84C	221.365,00	0,00	626.163,84C
2.1.01.01.00.552163	27455	PSSR GRAOS EIRELI	160.575,00C	0,00	0,00	160.575,00C
2.1.01.01.00.552166	27454	AYLTON DOS SANTOS GOMES	199,00C	0,00	0,00	199,00C
2.1.01.01.00.552169	27457	PAPELARIA LM EIRELI	635,00C	120,00	370,00	885,00C
2.1.01.01.00.572681	27661	ANTARES COMERCIO ATACADISTA E TRA	379.480,84C	0,00	0,00	379.480,84C
2.1.01.01.00.572682	27670	GOIOXIM INSUMOS E CEREAIS LTDA	158.400,00C	0,00	0,00	158.400,00C
2.1.01.01.00.572683	27669	FELIPE DITERT TAQUES DE MACEDO CR	81.573,33C	0,00	0,00	81.573,33C
2.1.01.01.00.572684	27666	BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LT	91.800,00C	0,00	0,00	91.800,00C
2.1.01.01.00.596540	27833	AGRONEGOCIOS NATIVA LTDA	0,00C	449.106,65	459.939,97	10.833,32C
2.1.01.01.00.596541	27834	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	31.073,00C	29.848,00	0,00	1.225,00C
2.1.01.01.00.609548	28007	UNIAO SEMENTES E TRANSPORTES LTDA	0,00C	0,00	410.468,37	410.468,37C
2.1.01.01.00.645755	28006	TARLEI FERREIRA DE SOUZA NETO	0,00C	0,00	119.287,87	119.287,87C
2.1.01.01.00.645768	28009	DE MENEZES A SOCIEDADE INDIVIDUAL D	(3.522,50)D	3.522,50	7.045,00	0,00C
2.1.01.01.00.645769	28005	J A SERVICOS E COMERCIO DIRECAO HID	0,00C	0,00	2.220,00	2.220,00C
2.1.02.00.00.000000	2212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.682.051,00C	0,00	0,00	1.682.051,00C
2.1.02.01.00.000000	2219	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.682.051,00C	0,00	0,00	1.682.051,00C
2.1.02.01.01.000013	21627	EMPRESTIMO BANCO SICOOB	440.545,48C	0,00	0,00	440.545,48C
2.1.02.01.01.000014	21628	BRADESCO GIRO CAPITAL	1.074.529,75C	0,00	0,00	1.074.529,75C
2.1.02.01.01.000016	22624	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAZ	166.975,77C	0,00	0,00	166.975,77C
2.1.03.00.00.000000	2213	OBRIGACOES SOCIAIS	97.577,35C	16.148,25	19.719,93	99.149,03C
2.1.03.01.00.000001	2230	INSS A PAGAR	79.166,10C	11.967,42	12.876,92	80.075,60C
2.1.03.01.00.000002	2231	FGTS A RECOLHER	18.411,25C	6.180,83	8.843,11	19.073,53C
2.1.04.00.00.000000	2214	OBRIGACOES FISCAIS	462.732,03C	822.876,48	904.518,77	544.374,32C
2.1.04.01.00.000001	2244	ICMS A RECOLHER	184.882,05C	739.325,65	817.720,28	263.276,68C
2.1.04.01.00.000012	2255	CSLL A RECOLHER	4.360,83C	0,00	4.629,32	8.980,15C
2.1.04.01.00.000013	2256	IRPJ A RECOLHER	10.085,82C	0,00	7.715,53	17.801,35C
2.1.04.01.00.000016	2259	ISS RETIDO TERCEIROS	36,34C	11,98	11,98	36,34C
2.1.04.01.00.000019	2262	PIS A RECOLHER	0,00C	13.273,24	13.273,24	0,00C

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/SET/2021 até 30/SET/2021 - CONSOLIDADO Folha: 4

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.04.01.00.000021	2264	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	56,16C	0,00	31,06	87,22C
2.1.04.01.00.000028	2271	COFINS A RECOLHER	0,00C	61.137,36	61.137,36	0,00C
2.1.04.01.00.000032	21630	PARCELAMENTO INSS	51.860,02C	4.899,02	0,00	46.961,00C
2.1.04.01.00.000033	21631	PARCELAMENTO ICMS	211.461,01C	4.229,23	0,00	207.231,78C
2.1.05.00.00.000000	2215	OBRIGACOES DIVERSAS	4.424.340,06C	387.340,66	395.405,97	4.432.405,37C
2.1.05.03.00.000000	2276	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	312.000,00	312.000,00	4.129.761,24C
2.1.05.03.01.000001	2287	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	312.000,00	312.000,00	4.129.761,24C
2.1.05.04.00.000000	2277	SALARIOS A PAGAR	25.931,82C	31.840,66	39.305,97	33.997,13C
2.1.05.04.01.000001	2268	SALARIOS A PAGAR	25.931,82C	31.513,47	29.596,35	24.014,70C
2.1.05.04.01.000004	2291	RESCISOES A PAGAR	0,00C	327,19	10.309,62	9.982,43C
2.1.05.05.00.000000	2278	CONTAS A PAGAR	268.647,00C	43.500,00	43.500,00	268.647,00C
2.1.05.05.01.000002	2298	ALUGUEL A PAGAR	268.647,00C	43.500,00	43.500,00	268.647,00C
2.1.06.00.00.000000	2216	PROVISOES DIVERSAS	38.739,78C	8.224,92	5.885,05	36.199,91C
2.1.06.01.00.000000	2306	PROVISOES TRABALHISTAS	38.739,78C	8.224,92	5.885,05	36.199,91C
2.1.06.01.01.000001	2307	PROVISAO PFERIAS	22.576,22C	6.210,59	3.248,60	19.614,23C
2.1.06.01.01.000002	2308	PROVISAO P/13o SALARIO	16.163,56C	2.014,33	2.436,45	16.565,69C
2.1.50.00.00.000000	201858	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDEN	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.1.50.10.00.000000	201859	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.1.50.10.00.000005	201864	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.2.00.00.00.000000	2209	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.00.00.000000	2310	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.00.000000	2312	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.01.000001	2316	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	762.000,00C	0,00	0,00	762.000,00C
2.2.01.01.01.000008	21620	EMPRESTIMOS SICOOB	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.00.00.00.000000	2210	PATRIMONIO LIQUIDO	1.882.253,51C	0,00	220.218,14	2.102.471,65C
2.3.01.00.00.000000	2355	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.01.01.00.000001	2359	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.03.00.00.000000	2357	RESERVAS DE LUCROS	4.531.577,09C	0,00	159.081,78	4.690.658,87C
2.3.03.01.00.000002	20977	RESERVA COM INCENTIVO FISCAL	4.531.577,09C	0,00	159.081,78	4.690.658,87C
2.3.04.00.00.000000	2358	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.649.323,56)D	0,00	61.136,36	(3.588.187,22)D
2.3.04.01.00.000002	2371	PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.699.487,79)D	0,00	0,00	(3.699.487,79)D
2.3.04.01.00.000004	2373	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	(90.975,28)D	0,00	0,00	(90.975,28)D
2.3.04.01.00.000007	2376	LUCRO DO EXERCICIO	141.139,49C	0,00	61.136,36	202.275,85C

Passivo 09/2021 – Disponibilizado pela recuperanda

2.2.5.2.1. Extraconcursal – **NO QUE TANGE AOS DÉBITOS EXTRACONCURSAIS, A RECUPERANDA NÃO APRESENTOU TAIS CREDORES. DESTA FORMA, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 51, INCISO 3, DA LEI ESPECIAL DEVE A MESMA A SER INTIMADA PARA APRESENTAR TAL RELAÇÃO NOMINAL COM OBSERVÂNCIA LITERAL DO DISPOSTO ARTIGO 51, INCISO 3, NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DA LEI. (OBS: O SR.**

ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMPRA O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO).

2.2.5.2.1.1.Fiscal – A EMPRESA RECUPERANDA CUMPRIU O PRESENTE ITEM APRESENTANDO INFORMAÇÕES DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. (OBS: O SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMPRA O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO). ESTE ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ PUGNOU PELA INTIMAÇÃO DOS CREDORES TRIBUTÁRIOS.

2.2.5.2.1.1.1. Contingência - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios- **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária – **CONFORME CONSTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO POSSUI CERCA DE TRÊS MILHÕES EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas – **CONFORME INFORMAÇÃO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A RECUPERANDA POSSUI DÉBITOS TRABALHISTAS ILÍQUIDOS, BEM COMO, DÉBITOS ILÍQUIDOS COM A CREDORA SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS.**

2.2.5.2.1.10. N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.10.2. Observações – **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

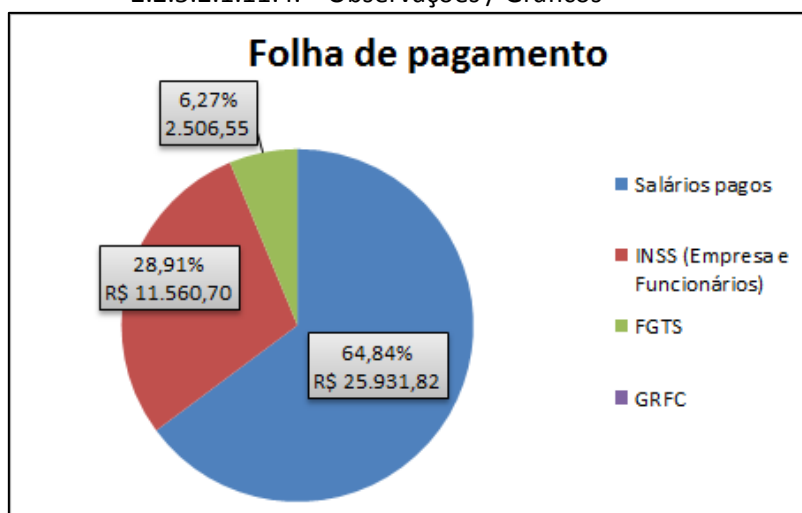
2.2.5.2.1.11.1. Tributário – **NÃO HÁ COMO AFIRMAR, POIS A EMPRESA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA. CONTUDO AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS DÃO CONTA DE QUE PÓS RJ OS TRIBUTOS VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista – **NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE NOVOS DÉBITOS TRABALHISTAS, SENDO QUE AO TUDO INDICA VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

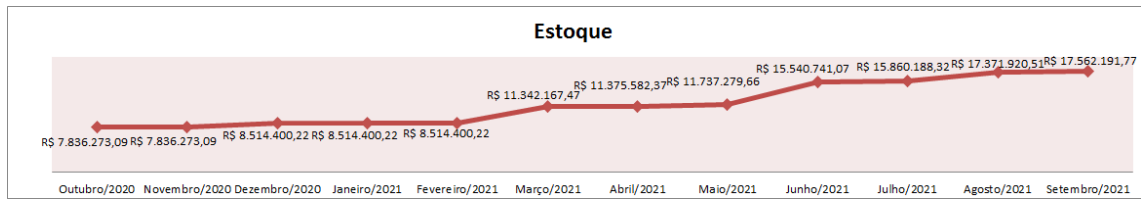
2.2.5.2.1.11.3. Outros - **INEXISTEM.**

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações – **CONFORME RESPOSTAS ACIMA, DEVE A RECUPERANDA SER INTIMADA PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 2.2.5.2.1, COM BASE NO DISPOSTO DA LEI ESPECIAL.**

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos



A EMPRESA RECUPERANDA POSSUI EM SEU QUADRO DE COLABORADORES 23 EMPREGADOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA AGOSTO, ONDE FOI EFETUADO PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO. GRÁFICO CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA RECUPERANDA.



A EMPRESA POSSUI EM SETEMBRO DE 2021 UM MONTANTE DE R\$ 17.562.191,77 REFERENTE A ESTOQUE DE MERCADORIAS, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 1,1% EM COMPARAÇÃO AO MÊS ANTERIOR.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

Empresa: P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA Número: 2 Complemento: Bairro: TAGUATINGA
Município: Brasília UF: DF CEP: 72035510 Data Registro: 28/11/2013

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/SET/2021 até 30/SET/2021 - CONSOLIDADO

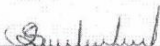
Folha: 6

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
5.7.15.01.00.000005	5920	JUROS MORA	0,00D	2.188,98	6.984,86	(4.795,88)C
5.7.15.01.00.000008	5923	CUSTAS DE CARTORIO	0,00D	622,40	730,25	(107,85)C
5.8.00.00.00.000000	5885	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00D	8.739,48	26.930,32	(18.190,84)C
5.8.10.00.00.000000	5931	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00D	8.739,48	26.930,32	(18.190,84)C
5.8.10.01.00.000001	5933	MULTAS INFRACOES FISCAIS	0,00D	3.974,69	3.974,69	0,00D
5.8.10.01.00.000003	5935	DESPESAS COM SOCIOS	0,00D	4.764,79	22.174,67	(17.409,88)C
5.8.10.01.00.000004	52704	MULTAS DE TRANSITO	0,00D	0,00	780,96	(780,96)C
5.9.00.00.00.000000	5868	PROVISOES E PARTICIPACOES	0,00D	12.344,85	12.344,85	0,00D
5.9.10.00.00.000000	5937	PROVISOES S/LUCRO	0,00D	12.344,85	12.344,85	0,00D
5.9.10.01.00.000001	5938	PROV.P/CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00D	4.629,32	4.629,32	0,00D
5.9.10.01.00.000002	5939	PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	0,00D	7.715,53	7.715,53	0,00D
5.0.00.00.00.000000	6	RESULTADO EXERCICIO	0,00D	21.906.471,10	21.906.471,10	0,00D
6.1.00.00.00.000000	6940	RESULTADO EXERCICIO	0,00D	21.906.471,10	21.906.471,10	0,00D
6.1.01.00.00.000001	6942	RESULTADO EXERCICIO	0,00D	21.906.471,10	21.906.471,10	0,00D
6.1.01.01.00.000000	6941	RESULTADO EXERCICIO	0,00D	21.906.471,10	21.906.471,10	0,00D

RESUMO

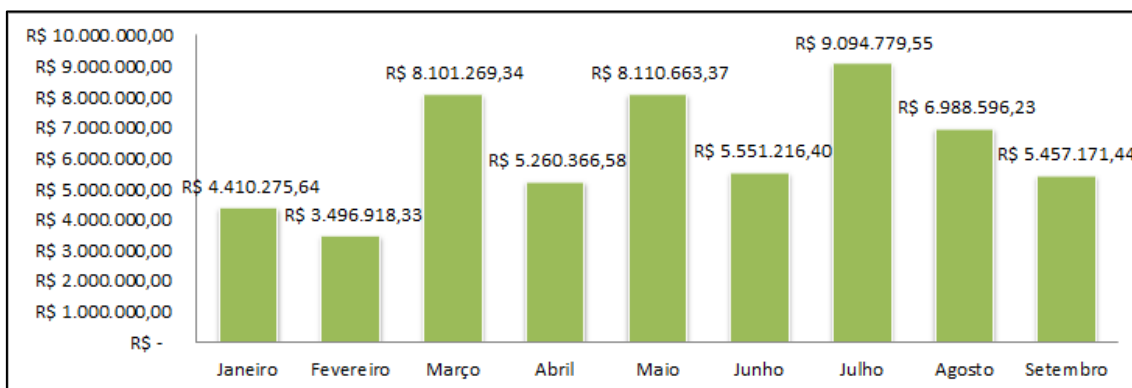
ATIVO	20.403.004,16D
PASSIVO	20.403.004,16C
RECEITAS	(11.506.238,11)D
ENTRADAS E CUSTOS	(10.236.891,12)C
DESPESAS	(1.501.317,50)C
RESULTADO EXERCICIO	0,00D
DIFERENÇA	-231.970,51
RESULTADO	231.970,51C

Brasília-DF, 30 Setembro de 2021

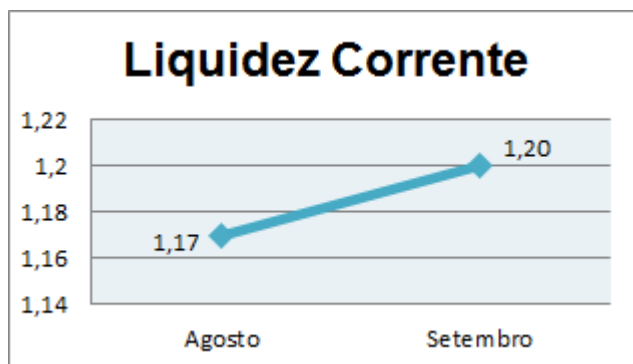

EXITO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME
Contador(a): SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 483.134.161-49
CRC/: 15335/O-8

P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
RICARDO MOURA MARTINS
CPF: 001.146.081-48
SOCIO

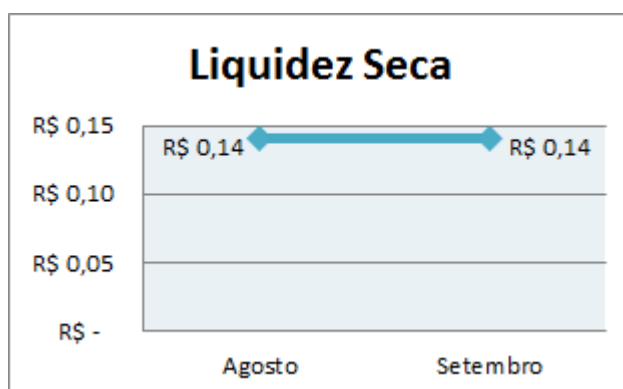
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



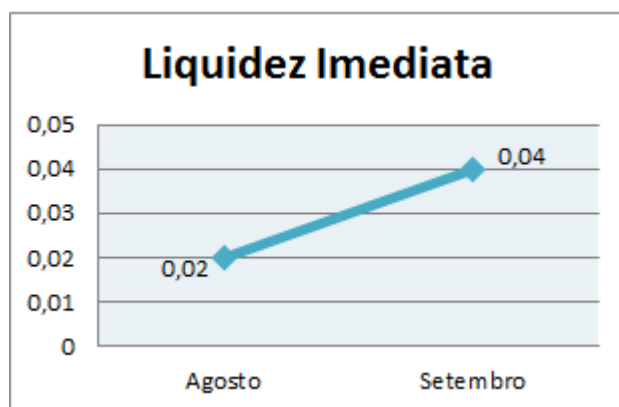
O FATURAMENTO APRESENTA REDUÇÃO EM SETEMBRO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR. O EQUIVALENTE A 21,92%.



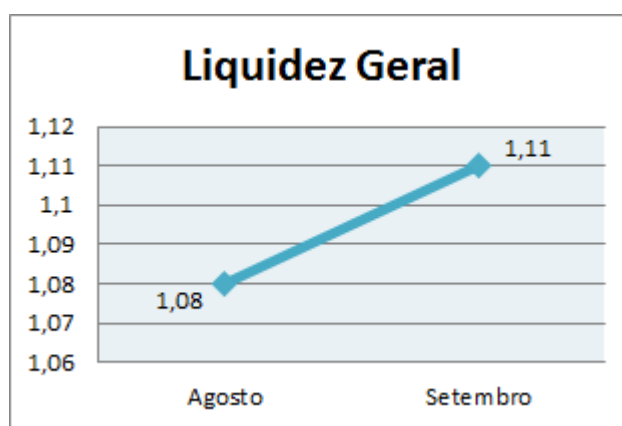
O índice de liquidez corrente em setembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,20.



O índice de liquidez seca (LS) em setembro de 2021 reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0,14.



O índice de Liquidez Imediata (LI) em setembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0,04.



O Indicador de Liquidez Geral (LG) em setembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,11.

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda – **HOUVE VISITA E FOI EFETIVADA NO DIA 18/03/2021, E ESTÁ PROTOCOLADO NOS AUTOS ID 88499056, SENDO QUE DEIXAMOS DE CITAR FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E RELATÓRIOS, A FIM DE EVITAR TAUTOLOGIA. ESTE ADMINISTRADOR AFIRMA QUE IRÁ FAZER NOVA DILIGÊNCIA NESTE MÊS.**

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor no edital	Parcela	Valor pago	Saldo residual atualizado
Caixa Economica Feeral	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77			
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75			
Coop. Créd.Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00			
Nexoos Soc.de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72			
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00			
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00			
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80			
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96			
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$ 212.000,00			
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$ 70.000,00			
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00			
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$ 161.836,00			
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$ 159.565,00			
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25			
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72			
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73			
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$ 242.100,37			

2.2.8.1. **A TABELA ACIMA TEM A FINALIDADE FUTURA DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RJ, CASO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.**

2.2.8.2. Anexar documentos – **NÃO EXISTEM PAGAMENTOS**

2.2.9. Observações – **NÃO EXISTEM**

2.2.10. Anexos – **INEXISTEM**

2.2.11. Eventos do mês –

Data prevista	Data da ocorrência	EVENTO	Evento/Processo	Lei 11.1201/05
X	27/10/2020	Distribuição do pedido de RJ	75667410	-
X	04/03/2021	Deferimento do Processamento RJ	85142687	Art. 52
09/03/2021	05/03/2021	Termo de Compromisso da Administração Judicial	85350036	Art. 33
X	08/03/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	85383055	-
X	03/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	88717789	Art. 52, § 1º
18/05/2021	18/05/2021	Prazo fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	INEXISTE EVENTO POIS FEITA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. TOTALIZA 4 DIVERGÊNCIAS.	Art. 7º, § 1º
07/05/2021	06/05/2021	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	90952574	Art. 53
02/07/2021	02/07/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	90952574	Art. 7º, § 2º
02/07/2021	02/07/2021	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96529280	Art. 7º, II e Art. 53
22/07/2021	19/07/2021 22/07/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	CAIXA – IMPUGNAÇÃO N° 07120653720218070015 – ID 97885052 SICOOB – IMPUGNAÇÃO N° 07123425320218070015 – ID 98248963	Art. 8º
11/08/2021	11/08/2021	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	SEVEN – ID 100032054	Art. 55
04/09/2021	X	Prazo para realização da AGC	X	Art. 56, § 1º
X	X	Publicação do Edital: Convocação AGC	X	Art. 36
X	X	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	X	Art. 37
X	X	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	X	Art. 37
X	X	Encerramento do Período de Suspensão	X	Art. 6º, § 4º
X	X	Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)	77761396	

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

2.1. Em caso positivo:

- (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário () sim (X) não
- demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 10 dias – ID 77761396

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 128 dias desde a distribuição da inicial - ID 85142687
04/03/2021 – 27/10/2020 ID 75662410

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim DIVERSAS VEZES () não

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

() indeferimento para todos os litisconsortes;

() indeferimento para ____ (indicar número) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; **248 DIAS.**

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; **120 DIAS**

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **NÃO OCORREU AINDA, PORÉM, AS DATAS DO CONCLAVE SE REALIZARAM NOS DIAS EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 19/11/2021, E EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 26/11/2021, AMBAS NO ENDEREÇO C01 S/N TAGUATINGA, ST. CENTRAL - CENTRO, BRASÍLIA - DF, ATLAS HOTEL RESIDENCE.**

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **NÃO OCORREU.**

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **NÃO OCORREU.**

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; **NÃO OCORREU.**

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: **INEXISTE**

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; X dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; X dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **INEXISTE**

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO E A PRESENTE DATA DECORRERAM 215 DIAS.**

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); **INEXISTE.**

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim (X) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não **INEXISTE.**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente (X) mantido em parte (X) anulado – **INEXISTE.**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não **INEXISTE**.

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim (X) não **INEXISTE**.

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE**).

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não **INEXISTE**.

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada - **NÃO HOUVE**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim (X) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE**).

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não - **INEXISTE**.

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim (X) não - **INEXISTE**.

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- ____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: **R\$ 7.078,63 – ID 87360371**.

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: **PROVISORIAMENTE FICOU FIXADA EM 3% SOBRE O VALOR DOS CRÉDITOS SUJEITOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, O QUE TOTALIZOU A IMPORTANCIA DE R\$ 339.774,41**.

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do RP	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pelo serventia?	Observações		
27/10/2020	ID 75687410	PETIÇÃO INICIAL	PEDIDO DE DEFERIMENTO DE RJ	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75687430	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75686871	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75671992	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673405	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673415	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673430	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673433	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
05/11/2020	ID 75309119	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 76814797	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
11/11/2020	ID 76861685	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 77050179	NÃO	JUIZ DETERMINOU CONSTATÇÃO PRÉVIA E NOMEIO PERITO.		
	ID 77761197				ID 77869158						
	ID 77761198										
	ID 77761199										
	ID 77761400										
22/11/2020	ID 77761401	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO		ID 77869162	X	SIM	ID 77994926	NÃO	JUIZ DETERMINOU A JUNTADA POR PARTE DOS DOCUMENTOS DA RECUPERANDA FRENTE AO PEDIDO DO PERITO.	
	ID 77761402										
	ID 77761403										
	ID 77761404										
	ID 77761405										
	ID 77761406										
27/11/2020	ID 78355971	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	X	X	SIM	ID	NÃO	X		
03/12/2020	ID 78835716	EMENDA INICIAL	EMENDA INICIAL	X	X	SIM	ID 78949486	NÃO	DIANTE DA JUNTADA DE DOCUMENTOS O JUIZ DETERMINOU QUE O PERITO SE MANIFESTASSE SE TALS ALTERAM LAUDO APRESENTADO.		
	ATÉ 78837777										
08/12/2020	ID 79212173	COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.	PERITO INFORMA QUE DIANTE DA COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.		ID 79227722		ID 80255760	SIM	ID 82599541	NÃO	JUIZ ACATOU QUESTÃO DOS HONORÁRIOS, DETERMINOU NOVA EMENDA E DEFERIU PARCIALMENTE A TUTELA DE URGENCIA.
24/02/2021	ID 83259762	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	X	ID 84479676	SIM	ID 85061427	NÃO	JUIZ DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E NOMEIO ADMINISTRADOR DA RJ.		
05/03/2021	ID 85350036	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO		ID 86618944	X	SIM	ID 87360371	NÃO	JUIZ ALTEROU A REMUNERAÇÃO FIXADA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL POR CONTA DE ERRO DA RECUPERANDA.	
29/03/2021	ID 87586119	AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECUPERANDA	PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO	X	ID 88353993	NÃO	AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0709209/24.2021.8.07.0000			NÃO HÁ ANA+HUISE DE LIMINAR E MÉRITO.	
11/04/2021	ID 88499046	ADMINISTRADOR JUDICIAL	INFORMOU NÃO SER POSSÍVEL FAZER RMA DOS MÊS 03 PELO FATO DE QUE A EMPRESA NÃO JUNTOU VÁRIOS INFORMACIONAIS DOS AUTOS, JUNTOU ANEXO FOTOGRAFIAS DA VISITA INLDO, BEM COMO O DO ATO DA REUNIAO.		ID 90269566		ID 90272794	NÃO	X	COM OS DOCUMENTOS JUNTADOS ESSE ADM JUDICIAL PODE DAR INICIO A RMA DE MARÇO, O QUAL É APRESENTADO NA PRESENTE DATA.	
30/04/2021	ID 88717789	X	EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA	X	X	SIM	ID 88717789	X		JÁ DECORREU O PRAZO DE DIVERGENCIA E HABILITAÇÃO, E ATUALMENTE O ADM JUDICIAL CONFECIONA DECISÃO SOBRE TALS PEDIDOS.	
06/05/2021	ID 90952574	RECUPERANDA	APRESENTOU PLANO DE RJ	X	X	X	X	X	X	ESSE ADMINISTRADOR JUDICIAL ESTÁ CONFECIONANDO DECISÃO SOBRE DIVERGENCIA E HABILITAÇÕES, BEM COMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PLANO DE RJ PARA ENVIO AO CARTÓRIO.	
07/05/2021	ID 91010350	RECEBIMENTO DE AR	X	X	X	X	X	X	X	X	
12/05/2021	ID 91469830	BRASESCO	REQUEREU HABILITAÇÃO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DE DEFERIMENTO CONFORME DECIDIDO PELO STJ EM VÁRIOS CASOS	
14/05/2021	ID 91705159	CERTIDAO DO CARTORIO DECLARANDO A JUNTADA DE OFICIO DA JUNTA COMERCIAL E EMAIL COM RELAÇÃO DE CREDORES ENVIADOS PELO ADM JUDICIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	
18/05/2021	ID 91705186	JUDICIAL		X	X	X	X	X	X	X	
25/05/2021	ID 92748897	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU	X	X	X	X	X	X	X	
28/05/2021	ID 93189090	RECUPERANDA	JUNTOU LISTAS DE DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA E ANEXOS	X	X	X	X	X	X	DOCUMENTOS JÁ ANALISADOS PELO ADM JUDICIAL.	
01/06/2021	ID 93427778	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU	X	X	X	X	X	X	X	
07/06/2021	ID 93848486	DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	REQUEREU HABILITAÇÃO APONTANDO DIVERGENCIA DO CRÉDITO	X	X	X	X	X	X	X	
10/06/2021	ID 94232414	DIMAS ANTUNES ALVES	CONCORDOU COM O CRÉDITO LANÇADO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DO ADM JUDICIAL E DO JUÍZO.	
24/06/2021	ID 95675691	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JÁ ANALISOU DOCUMENTAÇÃO E FEZ ANEXOS DA RECOMENDAÇÃO 72 CNU.	
24/06/2021	ID 95684138	RECUPERANDA	JUNTOU RELAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL ANALISOU DOCUMENTOS E FEZ CONSTAR NO ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO 72 CNU.	
30/06/2021	ID 96144757	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNU (05/2021) E PEDDO DE NOMEAÇÃO DE AUXILIAS CONTÁBIL E TIRAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA O MESMO	X	ID 99477327	FAVORÁVEL AOS PEDIDOS DO ADM JUDICIAL	ID 99643207	SIM	JUIZO INDEFERIU A LIBERAÇÃO DE VALORES PELA RECUPERANDA E DETERMINOU AO ADM JUDICIAL PROVIDENCIAS.		
01/07/2021	ID 96400397	RECUPERANDA	PEDIU LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS VIA BACEN JUD	X	X	X	X	X	X		
02/07/2021	ID 96524443	ADM JUDICIAL	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDORES DO ADM JUDICIAL, DECISÃO ADM DAS DIVERGENCIAS, EDITAL COM RELAÇÃO DE CREDORES DO ADM, E EDITAL COM RELAÇÃO DO PRU.	X	X	SIM	ID 96484348 ID 96847776	NÃO	JUIZ DETERMINOU A PBLICAÇÃO DO PRU, DENTRE OUTROS; EDITAL COM A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADO PELO ADM JUDICIAL (07/07/2021).		
13/07/2021	ID 97348873	RECUPERANDA	ADUZ QUE MESMO CRÉDITO SENDO DE NATUREZA FIDUCIÁRIA, DEVERIA SER SUJEITA A RJ; AFIRMA HAVER ESSENCIALIDADE DO BEM PARA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.	X	X	SIM	ID 99643207	SIM	JUIZ INDEFERIU PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES, O ADM JUDICIAL SE MANIFESTOU NO ID 97266407 E JUNTOU PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA COMPROVAR QUE O CRÉDITO É CONCURSAL OU ESSENCIALIDADE DO BEM, PORÉM TAL MANIFESTAÇÃO RESTOU PREGUIDADA PELA DECISÃO NÃO JUSTIFICADA (OBS: RETIFICOU MANIFESTAÇÃO NO EVENTO 97887072 E ID 98126890)	X	
30/07/2021	ID 99015816	RECUPERANDA	PUGNA PELA TROCA DE ENDEREÇO DE UMA DE SUAS FILIAIS.	X	X	SIM	ID 99643207	NÃO	JUIZ AUTORIZOU A TROCA DE ENDEREÇO CONFORME REQUERIDO		
02/08/2021	ID 99175167	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	ID 99477327	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JUNTOU RELATÓRIO NO ID 99787582.	
09/08/2021	ID 99787582	ADM JUDICIAL	JUNTOU ANEXOS 72 CNU E RMA	X	X	X	X	X	X	X	
11/08/2021	ID 100032054	SEVEN	APRESENTOU OBLIGAÇÃO AO PLANO PUGNOU PELA PROPRIOAÇÃO DA SUSPENSÃO E MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS EXCLUIDOS PELO ADMINISTRADOR, PUSINANDO PARA QUE SEJA INCLUIDAS COMO CONCURSAIS	X	X	NÃO	X	X	X	ATÉ O PRESENTE MOMENTO O JUIZ NÃO DECIDIU E ADM FOI INTIMADO EM 30/08/2021 PARA MANIFESTAÇÃO EM 15 DIAS.	

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do MP	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
30/08/2021	ID 101779151	RECUPERANDA	JUNTADA DE DOCUMENTOS PELA RECUPERANDA	X	X	X	X	NÃO	O ADM JUDICIAL JÁ APRESENTOU OS ANEXOS RELATIVOS AO MÊS DE JULHO/2021.
31/08/2021	ID 101877673	RECUPERANDA	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD	X	X	JUIZ INTIMOU ADMINISTRADOR PARA MANIFESTAÇÃO	ID 101990708	NÃO	ADMINISTRADOR JÁ SE MANIFESTOU ID 99791847 E SEU PARECER FOI FAVORÁVEL.
03/09/2021	ID 102306788	ADMINISTRADOR JUDICIAL	JUNTOU RELATÓRIOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 CNJ	X	ID 102314139	X	X	X	X
03/09/2021	ID 102316925	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONSTANDO AS DUAS CONVOCAÇÕES	X	X	SIM	ID 102477629	NÃO	JUIZ DEFERIU PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD E DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
15/09/2021	ID 103221119	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PUGNOU PELA ANÁLISE DE PEDIDO DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERAÇÃO PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO FIAT TORO, BEM COMO COMPROVAR A SUA ESSENCIALIDADE.	X	ID 99477327	SIM	ID 103570265	NÃO	AGUARDANDO PAGAMENTOS
27/09/2021	ID 104223511	UNIÃO	INFORMOU HAVER 18 DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	X	X	X	X	X	X
01/10/2021	ID 103996330	EDITAL JUIZ	CONVOCAÇÃO AGC	X	X	X	X	X	X
11/10/2021	ID 105657873	ADMINISTRADOR JUDICIAL	FAVORÁVEL A ESSENCIALIDADE DO VEÍCULO FIAT TORO	X	X	X	X	X	AGUARDANDO DECISÃO DO JUIZ

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Data da Distribuição	Número do incidente	Nome Razão Social	CREDOR		Resumo Manifestação	RECUPERANDA		Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	ADMINISTRADOR JUDICIAL	MINISTERIO PUBLICO	JUIZO			Observações
			CPF CNPJ	Crédito Apontado		Crédito Apontado	Resumo Manifestação							Resumo Parecer	Já Sentenciado?	Nº de fls. da sentença	
19/07/2021	07120653720218070015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 1.066.984,30	AFIRMA QUE O VALOR FOI APURADO ATÉ A DATA DO DEFERIMENTO DA RJ E QUE TAL DEVE SER ACOLHIDO. CONTUDO, APRESENTA CÁLCULO ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA INICIAL.	R\$ 1.066.984,30	A RECUPERANDA CONCORDA COM O CRÉDITO APONTADO PELO CREDOR.	R\$ 1.066.984,30	Deste modo, temos que a Impugnação merece ser julgada procedente, já que o crédito está atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, 27.10.2020.	R\$ 1.066.984,30	Manifesta-se pelo acolhimento do pedido, para determinar a RETIFICAÇÃO da Segunda Relação de Credores, visando à inclusão de crédito quirografário na quantia total de R\$ 1.066.984,30, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.		NÃO	NÃO	NÃO	PENDE ANÁLISE	
22/07/2021	07123425120218070015	COOP. CRÉD.LIVRE ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 158.295,27	AFIRMA O IMPUGNANTE QUE TAIS VALORES DEVEM SER JUNTADOS NA RJ EIS QUE SÃO CONCURSAIS, E FORAM ATUALIZADOS ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ.	R\$ 158.295,27	Concorda com a habilitação pretendida no crédito da Requerente na recuperação judicial da Requerida.	X	Temos que a Impugnação referente a CCB 5438 merece ser julgada improcedente, já que há falta de documentos determinados por lei para comprovação do crédito, ou como sugestão, que o impugnante seja intimado a trazer aos autos o contrato principal para comprovação do crédito ou outro documento hábil. Referente à CCB 922326 a impugnação merece ser julgada improcedente, por força do art. 49, § 3º, da lei especial.	X		NÃO	NÃO	NÃO	PENDE ANÁLISE		

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pelo Ad.Judicial no edital	Impugnação Judicial
NEXOOS SOC.DE EMPRÉSTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72	CONSOLIDADO
GLOBAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00	CONSOLIDADO
INOVA EMPREENDIMENTOS	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00	CONSOLIDADO
GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80	CONSOLIDADO
NASA SECURITIZADORA	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96	CONSOLIDADO
DIMAS ANTUNES	120.139.191-15	R\$ 212.000,00	CONSOLIDADO
JONAS ADRIANO COSTA FERNANDES	014.555.041-90	R\$ 70.000,00	CONSOLIDADO
DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00	CONSOLIDADO
DANILO JOÃO GONZATTI	475.231.319-72	R\$ 161.836,00	CONSOLIDADO
EDUARDO CAIXETA BASTOS	055.209.496-03	R\$ 159.565,00	CONSOLIDADO
SID & SID COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25	CONSOLIDADO
SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72	CONSOLIDADO
AUTO POSTO ESPLANADA	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73	CONSOLIDADO
MARCELO JONY SWART	247.788.648-75	R\$ 242.100,37	CONSOLIDADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77	07120653720218070015
COOP.CRÉD.LIVRE.ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00	07123425320218070015
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75	EXCLUIDO PELO ADM JUDICIAL

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892